

Publicado no DIO/PMVV

Em 04/01/2023 – Fls. 06



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 002/2023

**Retifica a Portaria P Nº 002/2014,
publicada no DIO/ES em 31/01/2014**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **000.683/2013**, datado de **18/12/2013** e Processo Judicial nº **0010565-46.2005.8.08.0035**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 002/2014, publicada no DIO/ES em 31/01/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 29/01/2014, ao Senhor SEBASTIÃO APARECIDO DE AQUINO, titular do cargo de Agente Público Condutor de Veículos, na forma do que dispõe o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV e Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais e inclusão de Gratificação de Produtividade, esta por força de decisão judicial. ”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/01/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 03 de janeiro de 2023.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente